



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV/JACOBINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE.
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE



Instrução Normativa 001/2015

Dispõe sobre procedimentos necessários para o processo de qualificação dos mestrandos do Programa de Pós Graduação em Educação e Diversidade (PPED), com base em seu Regimento Interno e Resolução 01/2015.

A comissão composta por Jerônimo Silva Cavalcante, (Presidente do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação e diversidade- MPED) e seus respectivos membros, professoras Carmélia Silva Miranda e Marcea Sales, dispõe sobre diretrizes e procedimentos necessários para o processo de qualificação dos projetos dos mestrandos, para agilizar e uniformizar o referido processo no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação e Diversidade, com base na Resolução de número 01\2015 de 17\03\2015, conforme elencado a seguir:

1. As bancas examinadoras serão constituídas por 03 membros, com titulação de Doutor: Dois da UNEB, um docente externo e um suplente externo.
2. A presidência da Banca caberá ao professor orientador/a do/a orientando/a.
3. Cabe ao orientador/a e orientando/a compor a Banca e definir data e horário, observando as normas constantes na Resolução 01/2015.
4. O Docente suplente externo não necessitará estar presente no dia da qualificação. Ficará de sobreaviso para convocação (num prazo de 48 horas antes do evento) caso haja algum impedimento por parte do titular externo.
5. O programa arcará somente com as despesas concernentes a: passagens, hospedagem e alimentação.
6. Os projetos de pesquisa para a qualificação deverão ser depositados na Secretaria do Programa **30 dias antes da realização da banca examinadora**, para que a secretaria do Programa possa organizar as Bancas de qualificação, considerando o preenchimento online obrigatório do quadro de banca pelo/a mestrando/a. <http://www.mped.uneb.br/quadro-das-bancas-de-qualificacao-e-defesas/>
7. As sessões de Comunicação - Bancas de Qualificação serão realizadas **no CTA/ Catuaba. [Conforme quadro de banca preenchido pelo mestrando/a fixado no mural do Programa e postado no portal do Mped]**.
8. Orientandos /as encaminharão cópias dos exemplares do trabalho aos membros da banca com **30 (trinta) dias antes da data agendada** para a

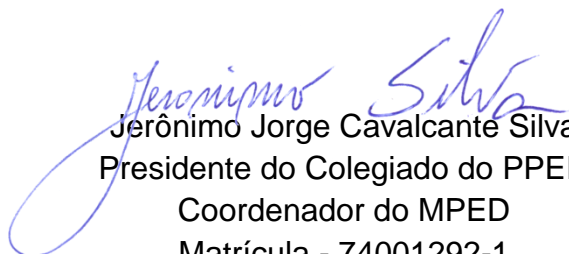


UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS IV/JACOBINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE.
COLEGIADO DO PROGRAMA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE



- realização da sua respectiva qualificação, impressas ou por e-mail [conforme exigência dos membros da banca] e 01 (uma cópia) em CD-rom para a Secretaria do MPED.
9. Orientandos/as com **30 (trinta) dias antes da data agendada** da sua defesa em Banca de qualificação, deverão entregar os seguintes documentos à Secretaria do MPED:
- 9.1. Requerimento para instalação de Banca Examinadora preenchida e disponibilizada no portal <http://www.mped.uneb.br/wp-content/uploads/2015/11/REQUERIMENTO-PARA-AGENDAMENTO-DE-BANCA-EXAMINADORA.pdf>;
- 9.2. Cópia da titulação do participante externo (cópia do diploma de doutorado);
- 9.3. Confirmação e obrigatoriedade da presença dos membros internos da UNEB;
- 9.4. Formulário de cadastro de participante externo preenchido <http://www.mped.uneb.br/wp-content/uploads/2015/02/FORMUL%C3%81RIO-PARTICIPANTE-EXTERNO-Bancas-de-qualifica%C3%A7ao-e-defesa-25.02.151.pdf>;
10. O/a mestrando/a deverá submeter o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNEB **até 30 dias no máximo, decorrida a banca de qualificação**.
11. No momento da banca de qualificação a Secretaria do MPED providenciará a entrega da Ata de qualificação e dos certificados de participação aos membros participantes da Banca e recolherá a documentação relativa ao exame de qualificação (pareceres avaliativos e notas devidamente registrados na ata de qualificação).
12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jacobina, 17 de março de 2015.


Jerônimo Jorge Cavalcante Silva
Presidente do Colegiado do PPED
Coordenador do MPED
Matrícula - 74001292-1